

Mulheres Policiais: Gênero na Organização e nas Práticas da PMCE

Keydna Alves Lima Carneiro

Universidade Estadual do Ceará - UECE

Profa. Dra. Maria do Socorro Ferreira Osterne

Universidade Estadual do Ceará - UECE

<https://revistas.uece.br/index.php/inovacaotecnologiasocial/article/view/17155>

Resumo

No intuito de destacar a figura feminina como gênero colaborador de relevância participativa da Polícia Militar do Ceará – PMCE, o presente trabalho pretende discutir alguns aspectos singulares sobre o perfil da mulher na profissão de policial, com enfoque na institucionalidade e na prática de suas atividades. Após um lapso temporal de 9 (nove) anos entre a permissão de ingresso e a realização do concurso, a Polícia militar do Ceará – PMCE incorporou mulheres em seu quadro funcional no ano de 1994, enfatizando os mecanismos de sutileza dos parâmetros do poder enraizados em uma sociedade patriarcal.

Palavra-chave gênero; polícia militar; gestão de segurança pública.

Abstract

In order to highlight the female figure as a collaborative gender of participatory relevance in the Military Police of Ceará - PMCE, this paper aims to discuss some unique aspects of the profile of women in the police profession, focusing on institutionality and the practice of their activities. After a time lapse of 9 (nine) years between the admission permit and the holding of the contest, the Military Police of Ceará – PMCE incorporated women into its staff in 1994, emphasizing the subtlety mechanisms of the power parameters rooted in a patriarchal society.

Key-word gender; military police; public security management.

Introdução

Esse artigo traça um breve histórico do papel da mulher no decorrer das últimas décadas, com foco na inserção feminina na área militar, além das demais atividades que lhes são inerentes: posição de mãe, esposa e estudante. Demonstra-se o grande desafio proposto pelas diferenças de gênero e dos preconceitos impostos pela sociedade machista e discriminatória.

A despeito das inúmeras atividades impostas e do convívio indefinido, a figura feminina consegue otimizar sua empreitada pela carreira profissional e lutar por melhores condições de incorporação na organização da polícia de forma justa, conquistando seu espaço através de sua capacidade de resolução de conflitos com o uso de seu potencial intelectual, estando além das expectativas (porquanto não tenha sido explicitado publicamente em nenhum episódio) em relação ao homem.

Soares e Musumeci (2005) relatam sobre a inovação das questões de gênero nas organizações policiais militares não ter sido acompanhada de nenhuma mudança substancial, sendo a manutenção do papel pré-existente um entrave à incorporação mais efetiva e ampliação do universo feminino e sua melhor adequação e utilização.

Discorre -se sobre a figura da mulher na Policia Militar do Ceará, seu ingresso, suas condições de efetivo, o desfavorecimento das mesmas na corporação em enquadramento de acomodações nos quartéis, a alta de reconhecimento de qualidades intelectuais e competências operacionais, a pulverização do diminuto efetivo, além da estagnação promocional e a vivência do “teto de vidro”. Falar-se-á, ainda, acerca da necessidade de aprimoramento da escala hierárquica e número do efetivo feminino com relação ao quantitativo masculino que, também precisa ser revisto.

A entrada da mulher na terra “dos machos”

Entender a condição de ser mulher nas sociedades é um intento antigo e já fazia parte das discussões dos pensadores políticos clássicos. Observando o papel da mulher na esfera familiar, constata-se que a participação feminina sempre foi rechaçada do âmbito das questões políticas, desde a instalação das antigas ágoras. Enfim, cabia à mulher se submeter e se resignar com a importância que lhe era dispensada, embora tenha tido papel preponderante na construção da história das sociedades, mesmo que minimizado ou ignorado.

Entretanto, a partir de fins da década de 1960, com a explosão do feminismo, movimento organizado que surgiu nos Estados Unidos com o desígnio de propagar a liberdade da mulher, desde então vem ocorrendo um processo de transformação do papel da mulher, que passou a atuar como sujeito e objeto da História no mundo contemporâneo. As mulheres sempre foram vistas e apreciadas por sua feminilidade, classificadas como sexo frágil, símbolos da delicadeza, das qualidades maternais e impotentes no quesito da força física.

Na verdade, essas classificações são, no mínimo, equivocadas. Sendo a mulher observada em sua essência, ficará evidente seus atributos e sua fortaleza. Como considerar frágil, apenas, delicada e impotente um ser humano que consegue, indistintamente, administrar seus afazeres com equilíbrio, cuidando da casa, da carreira profissional e da família, dentre outras atividades, com tamanha maestria?

A inserção da mulher no mercado de trabalho tem significado não apenas a busca de direitos iguais na sociedade ou a emancipação e valorização do gênero, profundamente discriminado, mas fomenta, em si, uma visão de presente e futuro na reorganização do controle de poder, onde vislumbra-se, cada vez mais, a tal força feminina. Ao observar alguns acontecimentos históricos que destacam esta fortaleza, pode-se ressaltar a inserção considerável da mão de obra feminina na Segunda Guerra Mundial, quando o homem, até

então provedor das necessidades da família e administrador do lar, seguiu para as batalhas, sendo de forma plena e satisfatória substituído pelas mulheres.

Em várias outras circunstâncias, a mulher teve papel fundamental, tomando iniciativas e assumindo o lugar dos homens no quesito laboral, promovendo o sustento da família e, também, sua valorização pessoal. De fato, as mulheres estão ocupando espaços até então nunca vistos, com muita resistência, enfrentando preconceitos, exploração no âmbito do trabalho, discrepâncias no que se refere a valores salariais de forma independente e resistente aos agravos de ambientes, muitas vezes, hostis e discriminatórios. Têm seguido com muita persistência enfrentando os desafios impostos por uma sociedade marcada pelas injustiças de gênero.

Como é possível observar, as mulheres, ao longo dos anos, sem deixar o ambiente doméstico e os cuidados maternos para incluírem-se no mercado de trabalho, ainda conseguem investir em seus níveis de escolaridade, formação profissional e redução de suas taxas de fecundidade, construindo um cenário bem mais propício para suas participações.

Nos últimos anos, é real o crescimento da inserção do sexo feminino em profissões antes tipicamente masculinas, como nas áreas da construção civil, das engenharias, das Forças Armadas (Marinha, Exército e Aeronáutica), e forças auxiliares como Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, dentre outras, revelando um potencial de grande relevância, já que, inicialmente, restavam-lhe as práticas profissionais secundárias e tipicamente consideradas "femininas".

No Brasil, o governo Federal, em 2003, implantou importantes medidas para proteção das mulheres, com a criação de Secretaria de Políticas para as Mulheres, tendo este status de ministério. Durante os dois governos do então presidente Luís Inácio Lula da Silva (2002-2010) foram apresentados o I e II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, que tinham por objetivo incrementar as ações e políticas públicas voltadas para as questões de gênero. Durante o primeiro governo da presidente Dilma Rousseff (2010-2014), as anuências continuaram avançando, procurando não somente o engajamento nas tratativas dos planos anteriores, mas, principalmente, estabelecer uma transversalidade de governo nas pastas dos ministérios, onde todos são coparticipantes dos resultados, a fim de mitigar o fosso histórico existente.

Há muito as mulheres vêm questionando nos espaços públicos e privados a rígida divisão sexual do trabalho; com isto, vêm contribuindo para mudar as relações de poder historicamente desiguais entre mulheres e homens. Nesse sentido, gerações de mulheres têm se comprometido em construir um mundo igual e justo, buscando igualdade entre mulheres e homens, com respeito às diferentes orientações sexuais, além da igualdade racial e étnica (FONTES; MARCONDES, 2005, p. 13).

O ingresso das mulheres nas instituições de segurança no Brasil, embora fato recente se for considerada a história das profissões, acumula uma trajetória de 60 (sessenta) anos. É exatamente sobre esse campo profissional, agora, também, feminino, que este trabalho dedicará atenção.

As atividades do efetivo feminino na área militar

A crescente participação das mulheres nos espaços públicos também alcançou as organizações tidas, até passado recente, como exclusivas do universo masculino. Essa participação, em muitas das Unidades Federativas, ainda ocorre em pequeno número, porém efetiva-se aos poucos e, em diversas circunstâncias, é marcante. É pertinente ressaltar que cerca de **10% do contingente de policiais militares no Brasil são**

mujeres, porém poucos estados chegam a ultrapassar esse percentual. Em alguns deles, o quantitativo chega a ser percentualmente bem menor, não somando 5% do total de policiais, que, por exemplo, acontece no estado do Ceará, campo empírico deste estudo.

A inserção de mulheres nas corporações teve início em 1955, sendo o estado de São Paulo o pioneiro nessa prática. Tal fato deu-se através do decreto nº 24.548, que instituía a Guarda Civil e o Corpo de Policiamento Especial Feminino, ações resultantes do trabalho de Hilda Macedo, quando esta apresentou uma tese no primeiro Congresso de Medicina Legal e Criminalística, defendendo a necessidade da criação de uma polícia de mulheres.

Ao final daquela pesquisa, Dra. Hilda Macedo recebeu menção honrosa e seu trabalho alcançou outras fronteiras, que não somente o estado paulista, tendo sido seu trabalho recomendado aos demais estados brasileiros para que implantassem unidades de polícias femininas. Dra. Hilda Macedo tornou-se, então, a primeira comandante de polícia, sendo responsável pelos intercâmbios de boas práticas e criações de “corpos femininos” na Europa e nos Estados Unidos, além de conduzir, pessoalmente, a criação do corpo de polícia feminino de Buenos Aires, alavancando o Brasil dentro na América Latina.

Destacava que as mulheres não pretendiam substituir os homens na polícia, mas tornarem-se auxiliares importantes na manutenção da ordem a partir de uma missão assistencial voltada ao atendimento dos mais necessitados. Por essa razão, afirmava ser a profissão “[...] um belo campo de trabalho para aquelas jovens e senhoras que desejam dar de si, sem pensar muito em si” (SOUZA, 2014, p. 79).

Figura 1 - Policial Feminina



Fonte: Internet

Figura 2 - Representação Feminina

Fonte: Internet

A primeira mulher a comandar uma tropa em nível de Batalhão Policial Militar foi a Coronel Luciene Magalhães de Albuquerque que, em 1992, assumiu o comando do 34º Batalhão PM de Minas Gerais. Esta profissional, por três anos, comandou 800 (oitocentos) policiais masculinos. Uma façanha para uns, uma conquista para outros. Sua atuação foi contundente quando o índice de criminalidade da cidade de Belo Horizonte estava elevado, tendo ela desenvolvido um trabalho de policiamento comunitário que reduziu em 90% as estatísticas de criminalidade.

As evidências, em várias ocorrências históricas, testemunham que a mulher tem desempenhado papéis incontestáveis de honestidade e caráter, usando de uma grande resiliência e confirmando, assim, o respaldo para abertura de novos papéis. Porém, o choque de gêneros que deveria ter sido superado ainda é um fator bastante real.

Apresenta-se com grande veemência à mulher, não apenas em seu papel como policial militar, somar esforços na mediação de conflitos entre o masculino e o feminino na procura de satisfazer as necessidades de sua clientela, ou seja, a sociedade. Ainda que a profissão militar seja heterogênea em suas funções, muito complexa em seus relacionamentos, é também bastante diferenciada das demais profissões.

Huntington¹ (1996) afirma que “as características principais de uma profissão, como um tipo especial de vocação, são: competência, responsabilidade e corporação” (**grifo nosso**). Neste contexto, as mulheres se enquadram de forma funcional. O autor contempla em seu livro *O Soldado e o Estado* a definição da totalidade da profissão militar:

O continuo desempenho objetivo da função profissional dá origem a uma continua mentalidade profissional. Nesse sentido, a Mentalidade Militar consiste dos valores, atitudes e perspectivas inerentes ao desempenho da função militar e que se deduzem da natureza da função. A função militar é desempenhada por um técnico de profissão pública burocratizada, especialista na administração da violência e responsável pela segurança militar (Huntington, 1996, p. 79).

Conforme o dicionário, o verbete profissão é sinônimo de trabalho ou atividade especializada. A profissão militar é sobremaneira assim, especializada em obediência e

¹ HUNTINGTON, Samuel P. **O soldado e o Estado: teoria e política das relações entre civis e militares**. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1996.

comando de forma hierárquica como mecanismos de classificação da realidade militar, traçando o senso da obrigação social.

Segundo Soares e Musumeci (2005)², os supostos objetivos para incorporação das mulheres na polícia militar do Rio de Janeiro seriam, por exemplo, a melhora da imagem da instituição em relação à redução da corrupção e da cultura militarista, indicando que as mulheres seriam menos vulneráveis aos desvios de conduta e mais minuciosas no cumprimento das leis. Outro aspecto que se soma à sugestão da incorporação da mulher decorre da ausência do corpo feminino no período ditatorial, nas ações de repressões nos “palcos dos confrontos”, fomentando a chegada de um novo tempo democrático e de ruptura com a estrutura de poder que deveria ser substanciado por perspectivas e características atinentes. Também as mulheres, cujo modo de atuar e raciocinar, foram preteridas por uma estruturação hierarquizada e pela ausência de reformas institucionais nas corporações.

A cultura militar é de postura rígida (ORIGEM)?, de comportamento normativo e disciplinar, consolidada pelas bases doutrinárias transplantadas do exército brasileiro, onde a hierarquia e a disciplina têm um cumprimento linear, comprometendo a razão que estabelece a inserção das mulheres na polícia militar. Esta seria, inicialmente, a humanização da imagem da polícia, além de sua flexibilização e suavização institucional. Tal cultura mostra-se dissonante com a realidade contemporânea da necessidade de redemocratização dos regimentos internos para uma melhor adaptação do sistema voltado para resolução de problemas de segurança e defesa dos direitos da sociedade, trazendo à instituição uma imagem mais solúvel de polícia cidadã e respondendo ao senso da obrigação social.

Na perspectiva desta inclusão, as mulheres chegam aos quartéis produzindo impacto a uma organização com tradicional virilidade. Ocorrências de mudanças culturais na sociedade como um todo geram necessidades que favorecem esse novo contexto da “mulher soldado”. Daí a postura masculinizada da mulher, entendida como uma forma castrada na maneira de ser das mulheres nos quartéis. Isso é perceptível na presença marcante e eficiente das mesmas nas frentes de batalha, nos comandos, na polícia ostensiva, nos treinamentos pesados e em muitas oportunidades de desempenho na corporação.

As mulheres passam por um processo de enquadramento e adaptação de maneira incomparável nas atividades de teor laboral a elas propostas e, até mesmo, no quesito segurança. Infelizmente, algumas posturas de receptividade aparecem.

Como pouco confortável para o gênero masculino que entende a presença da mulher não como contribuinte, mas como adversária. Neste sentido, Giuzmán (2008)³ relata:

(...) as resistências que dificultaram e dificultam ainda a construção social da equidade de gênero como princípio organizador da democracia têm várias causas. Algumas resultam da inércia dos sistemas cognitivos e de valores. Outras estão relacionadas à rejeição dos homens a ver afetados seus interesses pela concorrência das mulheres nos espaços públicos associadas ao medo gerado pelas mudanças de identidade do outro ao questionar a própria identidade e à incerteza quanto ao próprio sentido e consequências das transformações em curso. Em resumo, aceitar mudanças na representação do feminino e do masculino nos sistemas de relações e práticas comuns aos dois gêneros não somente altera a situação da mulher como coloca em questão os conteúdos atribuídos à masculinidade e às práticas sociais associadas a ela (GIUZMÁN, 2008, p.68).

² SOARES, Bárbara Musumeci; MUSUMECI, Leonarda. **Mulheres Policiais**: presença feminina na Polícia Militar do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

³ GIUZMÁN, V. A equidade de gênero como tema de debate e de políticas públicas. In: **Gênero, família e trabalho no Brasil**. Rio de Janeiro: Faperj, 2008.

Dentro da perspectiva do ingresso das mulheres no corpo do exercício policial, a concepção da polícia vem, lentamente, mudando os paradigmas operacionais, tanto para o gênero masculino como para o gênero feminino, assim como afirma Cantuario (2008)⁴:

A inserção feminina na polícia encontrou justificativa a partir de uma perspectiva das relações de gênero, isto é tornar-se homem e mulher não depende de uma determinação biológica, mas sim do campo histórico, social e cultural, em que se percebeu que as habilidades requeridas na polícia poderiam ser também desempenhadas pelas mulheres (CANTUÁRIO, 2008, p.103-104).

Na afirmação do autor, é possível observar o termo “habilidades”, que traduz muito do potencial feminino vinculado às capacidades, talentos e destrezas com que a mulher lida com os desafios. Ser mulher na corporação significa a execução de atividades simples, até mesmo o comando de uma tropa, encargo, anteriormente, exclusivo da condição masculina.

As mulheres muito se destacaram ao longo da história, tiveram e têm papel relevante, demonstrando identidade forte e intensas potencialidades. É possível enfatizar movimentos **como da 2ª Guerra Mundial, onde as mulheres tiveram um papel** brasileiros, tais como os instalados no governo João Goulart (1961-1964), nos setores contrários ao nacional-reformismo e as entidades surgidas em 1962 – União Cívica Feminina, Movimento de Arregimentação Feminina (MAF) e Campanha da Mulher pela Democracia – CAMDE.

Após a ditadura militar (1964-1985), momento conturbado da história política brasileira, ocorre o incremento pelo ingresso das mulheres nas polícias brasileiras e nasce com esse incremento, o intuito de modificar a visão que havia dos órgãos policiais, embora as instituições não tenham se preparado para fazer nenhuma modificação em suas estruturas para receber o elemento feminino.

É pertinente lembrar que as mulheres no passado não podiam participar de combates. João Guimarães Rosa ilustra essa situação em seu romance Grande Sertão Veredas (1956)⁵, ao criar importante personagem denominado Reinaldo/Diadorim, caracterizando-o como jagunço, corajoso e guerreiro. Porém, por trás da veste rude e pesada, havia um véu que encobria sutilezas femininas. A veste de jagunço, que funcionava como armadura protetora, escondia um segredo: um corpo feminino.

Na Batalha de Retirada da Laguna, uma das mais importantes do Brasil na Guerra do Paraguai, avalia-se que 200 (duzentas) mulheres (sendo elas companheiras e esposas dos soldados) marcaram presença intensa na ação. Há relatos de que apenas 60 (sessenta) delas sobreviveram. Contudo, a literatura produzida sobre este episódio faz menção à participação da mulher somente nas práticas assistenciais, tornando irrelevante a sua participação nos combates havidos.

Importante citar ainda o grande exemplo de uma mulher cearense chamada Antônia Alves Feitosa, a Jovita Feitosa (1848-1867), combatente na Guerra do Paraguai em 1865. Jovita Feitosa, confrontando os desígnios da época, durante o alistamento militar não aceitou a missão inicial das mulheres de atuar na área assistencial de saúde a feridos, mas serviu e lutou com desejo ardente como soldado em favor do seu país, seguindo para as batalhas.

⁴ CANTUARIO, Maria Zelma de Araújo Madeira. Relações de gênero e ético-raciais: um recorte na Polícia Civil. In: BRASIL, Glauçíria Mota (Org). **A face feminina da Polícia Civil: gênero, hierarquia e poder**. Fortaleza: EdUECE, 2008, p.99-120.

⁵ ROSA, João Guimarães. **Grande sertão: veredas**. [S.l.]: Nova Fronteira, 1956.

Simone de Beauvoir (1961)⁶ na sua obra “O segundo sexo”, condensa a questão de gênero de que “a mulher é uma construção social”. Neste âmbito reconhece-se que a mulher tem evoluído bastante em termos de posturas e comportamentos profissionais nos ambientes policiais. Soares e Musumeci⁷ (2005), em sua obra *Mulheres Policiais*, manifestam o seguinte comentário:

O ingresso de mulheres vale insistir, não foi acompanhado de nenhuma mudança substancial nesse conceito de policiamento ou nas noções sobre o papel das polícias na provisão de segurança pública. E é justamente a permanência desse modelo um dos grandes obstáculos à incorporação mais efetiva das PMFem e ao aproveitamento das vantagens que sua presença poderia trazer para a modernização dos serviços de policiamento – entre outras razões, como veremos, porque ele sanciona os valores machistas tradicionalmente inscritos na cultura profissional (SOARES; MUSUMECI, 2005, p.83).

Desta maneira, é possível compreender que os efetivos masculinos, não tendo, ainda hoje, a real dimensão de como trabalhar com as nuances do universo feminino, não ensejam somente uma questão discriminatória, mas esta seja também fruto de desconhecimento. Corroborando com este aspecto,vê-se adiante:

A falta de uma visão institucional do lugar feminino na corporação faz com que prevaleçam o senso comum e as avaliações de cada policial, baseadas nas representações que informam suas experiências empíricas. Por outro lado, não havendo associações de defesa dos interesses das mulheres policiais ou uma cultura policial feminina que resgate e valorize a história e as singularidades da contribuição das mulheres, as percepções sobre seu papel na corporação flutuam ao sabor dos julgamentos individuais. Um dos vários sintomas disso é a quase inexistência de dados sobre os contingentes femininos da polícia de todo o Brasil. (SOARES; MUSUMECI, 2005, p. 185)

Já se passaram 60 (sessenta) anos de história da inclusão de mulheres nas corporações, onde a atuação do contingente feminino, atualmente, é mais ostensiva, devido ao crescimento da violência e, até mesmo, ao recrudescimento da criminalidade feminina. Policiais femininos passaram a exercer funções nos batalhões de choques de rádio patrulhamento, policiamento escolar, ambiental, rodoviário, guarda de presídio e regimentos montados, sem falar nas áreas estratégicas (de inteligência, comandos), além das áreas administrativas.

A mulher na polícia militar no estado do Ceará

A Lei 11.035 de 23 de maio de 1985, criou em seu artigo 2º, dentre outros Batalhões e Companhias isoladas, a Companhia de Policiamento Feminino, ainda na gestão do

⁶ BEAUVOIR, Simone de. **O Segundo sexo**. Tradução de Sérgio Milliet. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1961

⁷ SOARES, Bárbara Musumeci; MUSUMECI, Leonarda. **Mulheres Policiais**: presença feminina na Polícia Militar do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

governador Luiz Gonzaga da Fonseca Mota (1983-1987) (GRECO, 2008)⁸. Motivado pela reabertura das políticas no pós-ditadura militar, foi criada a referida lei melhorar a imagem da polícia, com a presença feminina para ganhar empatia da sociedade, contudo, a inserção do gênero na policial militar somente foi implementada (nove) anos depois, pelo então governador Ciro Ferreira Gomes (1991-1994), em 26 de junho de 1994, do qual fez a devida adequação da lei com a concretização do concurso público.

Constata-se, dessa forma, que a Polícia Militar do Estado do Ceará incorporou o gênero feminino em seu contingente somente na primeira metade da década de 90, tendo suas turmas iniciais formado 01 (uma) segundo tenente, 09 (nove) aspirantes a oficiais, 20 (vinte) sargentos, 20 (vinte) cabos, 80 (oitenta) soldados e 14 (catorze) policiais musicistas. Em 26 de junho de 2015, a inserção feminina completou 21 anos de existência, sendo a penúltima Unidade Federativa brasileira a inserir policiamento com mulheres no país.

Figura 3 – Efetivos da Polícia militar e da Polícia Civil

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Efetivo Policia Militar			Efetivo Policia Civil				
	Total	Sexo		Total	Sexo		Índice de policiais/ hab. (1)	
		Homens	Mulheres		Homens	Mulheres		
Brasil	425.248	383.410	41.838	1:473	117.642	86.637	31.005	1:1709
Norte	42.129	36.914	5.215	1:403	12.182	8.323	3.859	1:1394
Rondônia	5.200	4.700	500	1:332	2.427	1.669	758	1:712
Acre	2.712	2.441	271	1:286	1.086	815	271	1:715
Amazonas	9.050	7.970	1.080	1:421	2.263	1.189	1.074	1:1683
Roraima	1.669	1.426	243	1:292	859	634	225	1:568
Pará	15.943	14.047	1.896	1:500	2.766	2.081	685	1:2881
Amapá	3.700	2.946	754	1:199	1.102	731	371	1:667
Tocantins	3.855	3.384	471	1:383	1.679	1.204	475	1:880
Nordeste	109.341	99.591	9.750	1:510	25.038	19.524	5.514	1:2228
Maranhão	7.709	7.263	446	1:881	2.034	1.666	368	1:3340
Piauí	5.335	4.975	360	1:597	1.535	1.320	215	1:2074
Ceará	15.926	15.440	486	1:551	2.576	1.941	635	1:3408
Rio Grande do Norte	8.826	8.717	209	1:378	1.929	1.589	340	1:1749
Paraíba	9.263	8.563	700	1:423	1.802	1.325	477	1:2172
Pernambuco	19.348	17.227	2.121	1:476	6.015	4.588	1.427	1:1531
Alagoas	7.135	6.349	786	1:463	2.181	1.762	419	1:1513
Sergipe	4.660	4.343	317	1:471	1.306	1.006	300	1:1681
Bahia	31.039	26.714	4.325	1:485	5.660	4.327	1.333	1:2658
Sudeste	186.219	167.784	18.435	1:454	55.094	41.034	14.060	1:1533
Minas Gerais	42.115	38.519	3.596	1:489	9.744	7.539	2.205	1:2113
Espírito Santo	8.491	7.518	973	1:452	2.485	1.579	906	1:1545
Rio de Janeiro	46.135	42.147	3.988	1:355	10.587	8.480	2.107	1:1546
São Paulo	89.478	79.600	9.878	1:488	32.278	23.436	8.842	1:1353
Sul	49.430	44.120	5.310	1:583	13.380	9.282	4.098	1:2152
Paraná	17.465	15.667	1.798	1:630	4.649	3.403	1.246	1:2366
Santa Catarina	11.560	10.680	880	1:574	3.191	2.204	987	1:2079
Rio Grande do Sul	20.405	17.773	2.632	1:547	5.540	3.675	1.865	1:2015
Centro-Oeste	38.129	35.001	3.128	1:393	11.948	8.474	3.474	1:1255
Mato Grosso do Sul	5.255	4.833	422	1:492	1.937	1.406	531	1:1336
Mato Grosso	6.579	5.992	587	1:484	2.386	1.593	793	1:1334
Goiás	11.950	11.000	950	1:538	3.039	2.194	845	1:2117
Distrito Federal	14.345	13.176	1.169	1:194	4.586	3.281	1.305	1:608

FONTE: IBGE, DIRETORIA DE PESQUISAS, COORDENAÇÃO DE POPULAÇÃO E INDICADORES SOCIAIS, PESQUISA DE INFORMAÇÕES BÁSICAS ESTADUAIS 2014.

(1) Índice calculado com base nas estimativas de população de 1º de julho de 2013, enviadas para o Tribunal de Contas da União (TCU) em 31 de outubro de 2013.

Fonte: Portal G1

Existem fatores a serem avaliados que justificam tal disparidade. Um deles é a pouca valorização da presença das mulheres nas forças policiais. Outro aspecto é o pouco ingresso e ascensão das militares femininas. É peculiar observar, negativamente, a discrepância entre o quantitativo masculino e o feminino durante as poucas oportunidades de concursos públicos nas últimas duas décadas no Estado do Ceará: poucas ou nenhuma vaga de ingresso

⁸ GRECO, Rogério. **Código penal: comentado**. Impetus, 2008.

de novas policiais femininas foram ofertadas, num fosso injustificável de espaço-tempo-necessidade.

Mesmo após mais de duas décadas, a Polícia Militar do Ceará encontra-se despreparada para acolher o contingente feminino. É possível constatar que alguns quartéis não dispõem de alojamento que favoreçam conforto e condições sanitárias apropriadas para as policiais, nem material de apoio e defesa como, por exemplo, o colete à prova de bala. Somente há pouco tempo as licitações policiais incluíram um requisito de ergonomia feminina e, ainda assim são muitos os casos de Policiais Femininos – Pfens que se armam e usam equipamentos inadequados à sua estatura, peso e características físicas de gênero, o que, cabalmente, compromete seu conforto, suas melhores possibilidades de reação e compromete a própria defesa de sua vida.

O depoimento abaixo, extraído da página da uma rede social digital, pertence a uma oficial cearense com 9 (nove) anos de carreira, atualmente exercendo suas atividades no Regimento de Polícia Montada.

Figura 4 – Depoimento em Redes Sociais de uma Tenente


via Brasil Post
23 de setembro às 15:02 · Editado · ...

Já ouvi de homem na polícia que "essas mulheres entram aqui só pra embuchar"; já ouvi de superior que "pra essa operação é melhor mandar um homem comandando"; já ouvi subordinado trocar o "tenente" por "diga, meu amor", achando que eu não ia ligar; já sofri assédio de um monte de jeito (prefiro nem comentar); já usei colete masculino (na época que a polícia achava desnecessário investir no feminino); até hoje não conheci um quartel que possuisse alojamentos e banheiros femininos em quantidade e estrutura adequados; já soube de colegas perguntando pelas minhas costas se eu era homossexual "por ser assim... mais operacional"; já fui solicitada a dar satisfação da minha vida pessoal só por ser mulher; já ouvi vários comentários indelicados sobre irmãs PFem's e comprei brigas para defendê-las, mesmo, muitas vezes, sendo a única voz feminina do grupo; já ouvi de mulheres civis como "a farda estraga vocês". Isso de alguma forma me atingiu? Claro que sim! Mas sempre tive a resposta na ponta da língua seja pra superior ou pra subordinado e deixei o choro pra noite, no travesseiro. A polícia é machista ou sexista? Não mais do que o resto do mundo.

P.S.: A única coisa que discordo da matéria é que mulheres tem dificuldade a ascender aos mais altos postos da carreira. Na verdade, esse é um dos poucos aspectos em que o gênero não importa. Aí quem manda é a "meritocracia" mesmo. Não muito diferente dos outros ambientes de trabalho...

Fonte: Facebook (2015)

O entendimento que há em relação às questões acima relatadas, conforme informações de algumas policiais entrevistadas na pesquisa acadêmica, é a de que não é dada a devida atenção às questões relacionadas ao contingente feminino, deixando-as em segundo plano. A ação de proteger e servir seriam uma identificação policial militar que reverenciam aos homens no contexto de bravura e heroísmo, força física e aptidão para o risco e que as mulheres estariam, por hipóteses, desprovidas (SOARES; MUSUMECI, 2005).

A visão da essência idealizada da profissão de policial, de uma instituição que subverte a sua missão básica de promover a paz e preservar a ordem pública, deparou-se com a possibilidade de inserção das mulheres nas instituições, procurando incrementar-se pelo movimento de aproximação com a comunidade, levando à ilação de que a evolução da polícia, também perpassaria pela incorporação do corpo feminino no agrupamento militar (o que de fato é verdade), todavia, na realidade, pode-se certificar que não parece ter correspondido a esse processo de modificação ou de reforma mais ampla na instituição policial.

Faz-se mister uma reformulação e ajustes nas estruturas da polícia, sem discriminação, desde a seleção ao recrutamento da soldado à possibilidade de comando da

coronel. Como já citado anteriormente, na PMCE não há mulheres na forma de escala hierárquica acima de major, primeiro cargo do oficialato superior; sendo ainda precedentes às patentes de tenente coronel e coronel.

Num contexto histórico, no final do antigo milênio, a PMCE passou por uma reformulação e, através da Lei 13.035, de 30 de junho de 2000, reestruturou a carreira dos militares estaduais alterando sua estrutura remuneratória e dando outras providências e elencou no artigo 3º do instrumento legal:

Ficam incorporados ao Quadro de Oficiais da Polícia militar do Ceará – QOPM e ao Quadro de Oficial do Corpo de Bombeiro Militar do Ceará – QOBM, respectivamente, o QOPM-FEMININO e QOBM-FEMININO e as Especialidades, Qualificações Particulares e Quadros das Praças Femininas, da Polícia militar do Ceará e Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Ceará, previstos na Lei 11.035, de 23 de maio de 1985, alterada pela Lei 11.178, de 02 de maio de 1976 e, na Lei 12.025, de 25 de novembro de 1992, que ficam extintos (BRASIL, 2000).

Infelizmente, a vitória de um quadro único, até mesmo vanguardista, frente a diversas unidades federativas, pouco avançou no fomento de outras conquistas de igualdade. As policiais militares ingressaram em um quadro engessado por quase nenhuma ascensão promocional e estagnaram no tempo por falta de vagas. Somem-se a isso a pouca visibilidade operacional, a exemplo da Polícia militar do Estado do Rio de Janeiro – PMERJ, que reformulou as diretrizes de utilização do contingente feminino, levando-o para as estruturas administrativas.

Quaisquer que tenham sido os motivos básicos da medida, o fato é que nenhuma outra experiência se desenvolveu depois, no sentido de aproveitar as policiais em tarefas geradoras de impactos reais e simbólicos equivalentes aos produzidos pela sua atuação no trânsito da cidade. O refluxo da maioria para as funções burocráticas agiu, aliás, exatamente, no sentido contrário: “escondendo” as mulheres, tornando-as quase invisíveis, praticamente anulou os efeitos benéficos que a presença delas poderia ter para a imagem pública da PM (SOARES; MUSUMECI, 2005, p. 61-62).

Outro fator que merece destaque é o total reduzido de mulheres, fato que impede as policiais de demonstrarem a importância do seu papel como parceira de gênero; sendo bem poucas (3,05%) e distribuídas entre as inúmeras unidades e subunidades da instituição (quartéis), sua participação torna-se quase inexpressível dentro do aparelho policial.

Em outras palavras, na prática, a medida de unificação dos quadros enfraqueceu o espírito de engajamento feminino ao ecoar representações, diante da proporcionalidade já diminuta do universo de mulheres na PMCE, pulverizando-as, onde a diferença de gênero pouco deixou de visibilidade. Somem-se a isso a realidade de que as mulheres passaram a competir na “meritocracia policial”, julgadas por pares e superiores masculinos.

Alguns estudiosos mostram que a presença das mulheres, tanto na Polícia Civil, como Militar, apenas reproduz os padrões de dominação vigente na sociedade (SOARES; MUSUMECI, 2005, p. 98)

Considerando-se o contingente diminuto feminino da PMCE, apesar do bom percentual de policiais em atividades nas ruas, as mulheres nessas missões operacionais

propriamente ditas acabam por passar de forma despercebida, havendo atualmente 1 (uma) pilota na Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas, 4 (quatro) no Regimento de Polícia Montada, 21 (vinte e uma) no Batalhão de Polícia de Choque, 136(cento e trinta e seis) no Batalhão Comunitário, 102 (cento e duas) nos Batalhões de Policiamento Ostensivo Geral – Capital/Interior, 6 (seis) Batalhão Ambiental, 15 (quinze) no Batalhão de Guardas de Presídios, 2 (duas) no Batalhão RAIO, 15 (quinze) no Batalhão de Turismo, 8 (oito) na Polícia Rodoviária Estadual e 6 (seis) no serviço de Inteligência, além da recente primeira comandante de quartel operacional, situado na região Oeste de Fortaleza, que congrega bairros com alta densidade populacional, vitimados por consideráveis índices de homicídios, tráficos de drogas e crimes contra o patrimônio.

A Polícia Militar do Ceará teve a honrosa oportunidade de ter duas oficiais trabalhando em Brasília, nossa capital federal. Umas dessas trabalhou como oficial de ligação na Agência Brasileira de Inteligência – ABIN e a segunda foi nomeada Secretária de Segurança do Supremo Tribunal Federal - STF, gestão da Presidente Ministra Ellen Gracie. Houve ainda a nomeação de duas oficiais como diretoras de presídios masculinos com capacidade, à época, de mais de mil internos, a Casa Privação Provisória de Liberdade Professor Clodoaldo Pinto e Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Jucá Neto, entre os anos de 2009 a 2013.

Atualmente, há representações do contingente feminino (oficial e praça) desempenhando missões na Força Nacional – Ministério da Justiça, além da cessão de militares femininos nas ações da Secretaria de Segurança Pública, Casa Militar do Governo e Controladoria Geral dos Órgãos de Disciplina, pastas do governo do Ceará.

Considerações finais

Conclui-se que em terras cearenses a questão da mulher policial militar, excetuando-se diretrizes atinentes ao cumprimento de doutrinas militares, nunca outrora um trabalho havia sido direcionado para o estudo de gênero. Observa-se que no último dia 26 de junho de 2015 a inserção da mulher completou 21 anos na polícia militar, o que torna tal fato uma lacuna temporal lamentável. É uma área vasta e bastante escassa, quando se trata desta instituição militar, carecendo de exploração e análises que apresentem nortes e possibilitem aprimoramentos, avocando-se a concepção do contingente feminino com o propósito de quebrar as resistências.

A incorporação de mulheres vislumbrou a possibilidade de incremento essencial do gênero como colaborador de relevância para o aspecto organizacional e participativo das corporações militares, entretanto, essa imersão não foi acompanhada como um dispositivo estratégico da segurança pública, que não preparou seu contingente masculino, nem adequou condizentemente os quartéis ou planejamentos técnicos e táticos em uma visão para o futuro.

Referências bibliográficas

- BEAUVOIR, Simone de. **O Segundo sexo.** Tradução de Sérgio Milliet. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1961.
- CANTUARIO, Maria Zelma de Araújo Madeira. Relações de gênero e ético-raciais: um recorte na Polícia Civil. In: BRASIL, Glaucária Mota. **A face feminina da Polícia Civil:** gênero, hierarquia e poder. Fortaleza: EdUECE, 2008, p.99-120.
- FONTES, Ângela Maria Mesquita; MARCONDES, Lourdes Maria Antonioli. Plano nacional de políticas para as mulheres. In: BRASIL. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **Plano Nacional de Políticas Para as Mulheres.** Brasília, 2005.
- GIUZMÁN, V. A equidade de gênero como tema de debate e de políticas públicas. In: **Gênero, família e trabalho no Brasil.** Rio de Janeiro: Faperj, 2008.
- GRECO, Rogério. **Código penal:** comentado. [S.l.]: Impetus, 2008.
- HUNTINGTON, Samuel P. **O soldado e o Estado:** teoria e política das relações entre civis e militares. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1996.
- SOARES, Bárbara Musumeci; MUSUMECI, Leonarda. **Mulheres Policiais:** presença feminina na Polícia Militar do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.
- SOUZA. Marcos Santana de. "Sou policial, mas sou mulher": gênero e representações sociais na Polícia Militar de São Paulo. 2014. 254f. Tese (doutorado em Filosofia) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Estadual de Campinas, Campinas, São Paulo, 2014